

Análise da atual conjuntura sócio-política referente à prostituição

Adriana Piscitelli¹
Ana Paula da Silva²

Ao situar a prostituição no momento atual no Brasil, é importante levar em conta que, como outras práticas sexuais estigmatizadas, essa atividade é afetada pela crescente força dos políticos evangélicos e cristãos que permeia diversas instâncias da vida social. O espaço ocupado pelas bandeiras religiosas na arena política é um dado fundamental para entendermos a razão pela qual os projetos de lei que visam a regulamentação da prostituição continuarem a ser absolutamente ignorados no âmbito das discussões da Câmara dos Deputados. A regulamentação não é a única reivindicação das organizações de prostitutas, tampouco é um consenso entre elas.

No contexto atual, marcado no Brasil por leituras negativas sobre a prostituição, pelo aumento de posições abolicionistas, pela alteração das leis vinculadas a essa atividade (em 2009) que praticamente tornaram qualquer modalidade de prostituição equivalente à exploração sexual (um termo que não foi definido legalmente), e pela repressão à prostituição vinculada ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, os grupos de prostitutas, ativos no país desde finais da década de 1980, estão realizando sérios esforços de reorganização.

Registros de recentes reuniões e documentos elaborados por essas organizações mostram a reiteração e atualização de um conjunto de reivindicações. Elas envolvem o fim da violência policial, que se materializou com particular brutalidade em eventos ocorridos, nos últimos anos, em Niterói (RJ) e em Campinas (SP); a eliminação do estigma que afeta a atividade e o reconhecimento da prostituição como trabalho por parte das diversas instâncias do Estado e dos movimentos sociais, particularmente pelo feminismo. No Brasil, o Ministério da Saúde tem apoiado e trabalhado conjuntamente com as prostitutas, particularmente no que se refere à prevenção a AIDS e a outras doenças sexualmente transmissíveis. As recentes reivindicações estão voltadas para o reconhecimento de direitos por parte de outras instâncias governamentais, particularmente para a recentemente extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), onde se concentrava o feminismo de Estado. Neste conjunto de reivindicações adquire relevância, apesar da falta de consenso, a regulamentação da prostituição.

¹ Antropóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero-PAGU, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

² Antropóloga e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF).

A despeito da prostituição ser reconhecida como uma ocupação de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), ainda persiste a noção de que todo o comércio em torno do trabalho sexual é ilegal. O principal projeto em tramitação na Câmara é o projeto de lei intitulado “Gabriela Leite”, de autoria do Deputado Jean Willys, que apresenta alguns pontos da maior relevância como:

- a taxação do valor que a prostituta deverá pagar ao seu empregador;

a definição de exploração sexual: como prostituição forçada/ como serviço não pago/ como serviço no qual um terceiro obtém mais de 50% do rendimento. Essas duas questões são fundamentais no debate, pois é tocante no que concerne a legalização do comércio e legitima permanentemente a prostituição como uma atividade laboral reconhecida e descaracteriza o caráter de exploração sexual.

Dentro deste contexto, o projeto de lei está parado ainda nas comissões especiais da Câmara justamente em função do forte poder político das bancadas religiosas e, a consequência é a persistência, no senso comum e também nas esferas legais, da confusão entre prostituição e exploração sexual/tráfico de pessoas. Neste sentido, não houve avanços em relação a como se deve tratar a prostituição no Brasil. Historicamente, o poder discricionário dos agentes da lei tem conduzido as questões relativas à prostituição, visto que, sem uma regulamentação, como a sugerida pelo projeto de lei proposta pelo Deputado Jean Willys, a prostituição cai no âmbito da semi- ilegalidade fornecendo ao campo jurídico o poder de decidir o que é legalizado e o que deve ser julgado como crime.

Esse panorama se complexificou em função do Brasil ter sido escolhido para sediar os mega-eventos esportivos como a Copa do Mundo, realizada em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. No bojo das transformações urbanas promovidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal e os diagnósticos dos órgãos internacionais sobre o aumento da exploração sexual e tráfico durante os mega-eventos no país, as práticas legais tradicionais foram acionadas para lidar com uma população, entendida como “vulnerável”, mas que a força policial é constantemente empregada. Neste sentido, a saída para lidar com a prostituição foi adotar as posturas históricas implementadas pelas esferas de poder: remoção, repressão e fechamento de bares e boates entendidas como aglutinadoras de trabalhadores sexuais em várias cidades brasileiras. No caso do Rio de Janeiro, esse processo ainda continua por sera cidade, sede dos Jogos Olímpicos.

Por outro lado, contraditoriamente, existe a presença de representantes dos movimentos de prostitutas em diversos comitês locais e nacionais, como o Conatrap³, no âmbito federal e nas esferas

³ Definição a partir do site do CONATRAP: “é uma instância de participação social, instituída pelo Decreto nº 7.901, de 04 de fevereiro de 2013, para articular a atuação dos órgãos e entidades públicas e privadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas”. Na atual gestão do comitê, a Ong Davida, representante do movimento das prostitutas do

estaduais, em Minas Gerais e Rio de Janeiro abrindo espaço e vozes para as prostitutas em relação as suas demandas e luta por direitos. Apesar dessa abertura, o que se tem na vida prática cotidiana é a continuidade do processo repressivo e dos estigmas relacionados ao modelo semi- criminalizado do trabalho sexual que o Brasil ainda ratifica.

No que concerne aos movimentos sociais, particularmente, os movimentos feministas, ainda se encontram em muitas ambiguidades, pois, parte delas entende e aceita a prostituição como um trabalho e, outra, que ainda insiste nos argumentos que prostituição é a “objetificação” do corpo feminino e, portanto, adotam uma postura abolicionista em relação ao tema.

Por fim, podemos concluir que o atual cenário político com forte tendência conservadora não tem ajudado no debate em relação a conquista de direitos no campo da prostituição. O que tal cenário vem proporcionando é a legitimação de práticas tradicionais e históricas com relação ao processo de repressão e controle desta população que se intensificou com as reformas urbanas em função dos mega-eventos que o país está sediando, promovendo uma situação em que, ao mesmo tempo que prostitutas ganham espaço nas esferas públicas, rotineiramente, mostra-se os velhos problemas e a tradicional fórmula, de acordo com o poder público, de lidar com populações entendidas como marginalizadas.

Como citar esse artigo:

PISCITELLI, Adriana; SILVA, Ana Paula da. Análise da atual conjuntura sócio-política referente à prostituição. *Informativo especial da Associação Brasileira de Antropologia - Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas*. Fev, 2016. pp. 1-3.

Rio de Janeiro, tem um assento e quem ocupa é Cida Vieira, presidente da APROSMIG, organização de prostitutas de Belo Horizonte (MG). Mais informações na página: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/conatrap>.